



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº100/2013/CJ/DG

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, portadora do CPF: 492.365.120-20 e ocupante do cargo de administrador, como fiscal do contrato de concessão de uso administrativo de espaço físico destinado à implantação da cantina/alimentação, e seu substituto, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, portador do CPF: 050.329.859-02.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 61/2011/CJ/DG de 20/06/2011.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

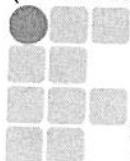
Ciente:

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS 

(Fiscal)

RAFAEL ANTONIO ZANIN _____

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br